DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 **Ano IV | Edição nº 716** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.839/25
DE 14 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.951/19 de 17/09/19 que estabelece os valores para custeio de despesas com alimentação e hospedagem aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALORES PARA O CUSTEIO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.951/19 de 17/09/19, ficam estabelecidos os seguintes valores para o custeio de despesas com alimentação e hospedagem aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde quando em viagens de transportes de pacientes:

I - Deslocamentos às cidades de São Paulo, Sorocaba e Campinas: R$ 251,00 (duzentos e cincoenta e um reais);

II – Deslocamentos às cidades de Ribeirão Preto e Barretos: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

III – Deslocamentos às cidades de Bauru, Jau, Botucatu, Jales e São José do Rio Preto: R$ 157,00 (cento e cincoenta e sete reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 14 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.726/25
DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **MARCELO ROCHA OZARCZUKI** para responder pela Função Gratificada de Assistente de Serviços de Manutenção Elétrica, com a percepção de Gratificação e Atribuições de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.938/19 de 06/08/2019, a partir de 01/04/2025.

= Designar o Servidor Sr. **EDER DA SILVA FELIPPE** para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Limpeza e Manutenção de Veículo, com a percepção de Gratificação e Atribuições de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.938/19 de 06/08/2019, a partir de 01/04/2025.

= Designar o Servidor Sr. **CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA** para desempenhar suas funções junto a Coleta de Lixo da Municipalidade, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, a partir de 02/04/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARCIA HELENA MARTINS PASCOAL** – RG nº 23.xxx.707-x, CPF nº 133.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I – Anos Iniciais) junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/04/2025.

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **FLÁVIA HERNANDES RIBAS**, suspensas através da Portaria nº 8.554/25, referentes ao período aquisitivo de 24/08/23 a 23/08/24, a partir de 14/04/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.727/25
DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Memorando nº 118/25 protocolado sob o nº

2.516/25, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde referente a falta de entrega de produtos pela empresa Brillare Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.728/25
DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 14/04/2025:

= **MAURICIO ANTONIO ROCHA** – RG nº 22.xxx.784-x, CPF nº 103.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx68, classificado em 13º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **CARLOS HENRIQUE BARROS YAMADA** – RG nº 40.xxx.531-x, CPF nº 337.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx65, classificado em 15º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **GLEISE HISAE RODRIGUES BABA** – RG nº 40.xxx.119-x, CPF nº 308.xxx.248-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx51, classificada em 26º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado;

= **LILIA DE SOUZA CARDOSO CHAVES** – RG nº 42.xxx.09x, CPF nº 334.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx59, classificada em 27º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

= **ANA PAULA SILVA SERVATO** – RG nº 55.1xx-3x, CPF nº 038.xxx.501-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx33, classificada em 1º lugar para o cargo de Médico Dermatologista – Referência 36 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.729/25
DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear para integrar a **BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO**, objeto da Lei Municipal nº 2.856/18 de 18/09/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.176/22 de 13/09/22, o Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS**, fazendo jus à percepção de 75% (setenta e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 02/04/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.730/25
DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n° 3.293/24 de 03/04/2024, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio à Defesa Civil Municipal conforme especifica e dá outras providências:

R E S O L V E:

Enquadrar o Servidor Sr. **GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil do Município de Bastos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, fazendo jus ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, a partir de 02/04/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.731/25

DE 15 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 277/25 protocolado sob o nº 2.592/25, exarado pela Secretaria Municipal de Educação no que concerne a acidente envolvendo o transporte de escolares, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 030/2024;

O prefeito do município de Bastos/SP, vem a público RETIFICAR o Termo de Aditamento Contratual celebrado com a APAD - Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - Casa do Adolescente, onde se lê: "Segundo Aditamento Contratual" leia-se: "Primeiro Aditamento Contratual", ainda, na cláusula primeira, onde consta: "Conforme previsto na cláusula 1ª do contrato, prorroga-se para o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, passando o valor para R$1.490,51" deve ser DESCONSIDERADO, uma vez que o texto correto encontra-se já descrito na primeira linha da cláusula primeira do aditamento; As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Bastos/SP., 15.04.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....